



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

DECLARAÇÃO Nº 001/2024

Declaro, na condição de Prefeito do Município de Osório, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 88.814.181/0001-30, para atendimento ao pedido específico da entidade Associação Beneficente São Vicente de Paulo, a fim de comprovar junto à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (ses/rs), sob as penas da lei, que o **HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 91.884.957/0001-01, sediado na Rua João Sarmiento, n.º 391, Centro, nesta cidade, é o único hospital em funcionamento no Município de Osório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de fevereiro de 2024.


Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.